
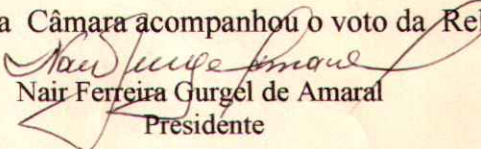
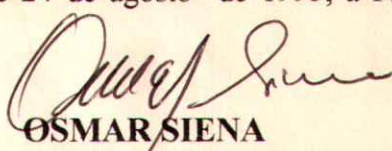


FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA - UNIR  
Secretaria dos Conselhos Superiores

<b>Conselho:</b> CONSEPE	<b>Memorando:</b> 036/95
<b>Assunto:</b> Edital de Vestibular	
<b>Interessado:</b> COPEVE	
<b>Relator(a):</b> Sebastião Pinto	
<b>Câmara:</b> Ensino	<b>Parecer:</b> 038/CE
<b>I - Relatório:</b>  Trata-se do memorando da COPEVE, encaminhado a REITORIA, acompanhado de minuta do Edital do Concurso Vestibular de 1996, para apreciação e aprovação.	
<b>II Análise e Parecer:</b>  Considerando que o presente Edital obedece as normas e a legislação vigente, este relator é favorável à aprovação do mesmo.  É o parecer.   Sebastião Pinto Relator	
<b>III - Parecer da Câmara:</b>  Na reunião do dia 15. 08.95, a Câmara acompanhou o voto da Relatora.   Nair Ferreira Gurgel de Amaral Presidente	
<b>IV - Parecer do Plenário:</b>  Na 66ª sessão extra ordinária, de 24 de agosto de 1995, a Plenária aprovou o Parecer da Câmara.   OSMAR SIENNA Presidente	

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA - UNIR**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE VESTIBULAR.**

**EDITAL Nº 01, 01 DE SETEMBRO DE 1995.**

A Fundação Universidade Federal de Rondônia, através da Comissão Permanente de Vestibular - COPEVE/UNIR, torna público que realizará o Concurso Vestibular - 1996, para o provimento das 990 vagas para o ano letivo de 1996 nos cursos de Administração, Ciências, Ciências Biológicas, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Direito, Educação Física, Enfermagem, Geografia, História, Letras, Matemática, Psicologia e Pedagogia.

O Concurso Vestibular/96 será regido pelo presente Edital, executado pela prestadora de serviço contratada, sob a supervisão da Comissão Permanente de Vestibular e realizar-se-á nas cidades de Porto Velho, Ji-Paraná, Rolim de Moura, Cacoal, Vilhena e Guajará-Mirim.

O Concurso Vestibular/96 terá caráter classificatório, com validade somente para o ano letivo de 1996.

### 1. DO CONCURSO

1.1. O Concurso Vestibular será realizado em uma única etapa, durante 03 (três) dias, no período de 17 a 19 de dezembro de 1995 e suas provas serão idênticas, em conteúdo, para todos os cursos.

### 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições deverão ser realizadas no período de 23 à 27.10.95, nos horários das 08:00 às 12:00 h e das 14:00 às 18:00 horas.

Nº DO POSTO	CIDADE	ENDEREÇO
01	Porto Velho	Estádio Aluizio Ferreira, Av. Farquar S/N, Bairro Arigolândia.
02	Ji-Paraná	Campus da UNIR, Estrada do Itapirema, S/N, Bairro dos Migrantes - Tel. 421-3595.
03	Cacoal	Campus da UNIR, Rua da Universidade nº 920 - Bairro Brizon - Tel. 441 - 4495.
04	Vilhena	Campus da UNIR, Av. Marques Henrique, S/N - Tel.321-3957.
05	Rolim de Moura	Campus da UNIR, Av. Norte Sul, 7300 - Tel.442-1119.
06	Guajará-Mirim	Campus da UNIR, Escola de 1º Grau Durvalina Estilbem de Oliveira, Prç. Rio Branco - Tel.541-2078.

2.2. Os candidatos poderão inscrever-se em qualquer uma das localidades acima citadas, para qualquer um dos cursos oferecidos pela UNIR, neste

Edital, sendo que as provas serão realizadas no município onde a inscrição foi solicitada.

### 2.3. Procedimentos para inscrição:

a) Pagar taxa de inscrição no Banco do Estado de Rondônia S/A - BERON, agência nº 00001-2, Conta Corrente nº 19.017-7 tanto na Capital quanto no Interior, no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais),

b) Comparecer ao posto de inscrição, munido do comprovante de pagamento da taxa de inscrição, a fim de receber o Manual do Candidato e a Ficha de Inscrição, que deve ser preenchida sem emendas ou rasuras;

c) A solicitação da inscrição só se concretizará após a entrega da Ficha de Inscrição devidamente preenchida desde que entregue no período previsto.

2.4. O candidato que não identificar a língua estrangeira desejada, será AUTOMATICAMENTE incluído na opção INGLÊS.

2.5. Não haverá em qualquer hipótese devolução de taxa de inscrição e, em caso de pagamento com cheque será considerada nula a inscrição, se o cheque for devolvido por qualquer razão.

### 2.6. Documentos necessários para efetivação da inscrição:

a) Recibo de pagamento da taxa de inscrição;

b) Fotocópia nítida das duas faces do documento de identidade que deverá ser anexada à ficha de inscrição;

c) Ficha de inscrição preenchida a máquina ou em letra de forma, acompanhada do Questionário Sócio-Econômico-Cultural.

2.6.1. Para efeito de inscrição no Concurso Vestibular UNIR/96, são considerados documentos de identidade as Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretárias de Segurança Pública, Forças Armadas e Polícia Militar, Carteira de Trabalho, além das carteiras expedidas por Ordens ou Conselhos que, por Lei Federal, valem por identidade.

2.6.2. Os pedidos de isenção da taxa de inscrição deverão ser apresentados no período de 02 a 05/10/95, no horário das 8:30 às 11:00 h e das 15:00 às 17:30 h, no prédio da UNIR/Centro, sala 32 e instruídos com cópia legível dos seguintes documentos:

a) Documento de Identidade;

b) Comprovante (s) de renda familiar (contracheque de setembro);

c) Conta de luz, água ou telefone de setembro, do requerente e/ou cônjuge ou responsável;

d) Recibo de aluguel ou "carnet" de pagamento de casa;

e) Desempregado: - folha de rosto e de rescisão do contrato na CTPS ou do seguro desemprego;

f) Autônomos e/ou prestadores de serviços - Inscrição e/ou registro e declaração comprobatória de renda mensal do 1º semestre de 1995;

g) Aposentados/Pensionistas - "Carnet" ou espelho do documento da Previdência Social de setembro de 1995;

h) Declaração da escola em que cursa a 3ª série do 2º grau ou Certificado de Conclusão do 2º Grau.

**OBS:** Irmãos ou dependentes de uma mesma família, deverão apresentar os pedidos simultaneamente grampeados em um só conjunto de documentos.

2.7. Em caso de impedimento do candidato, a inscrição poderá ser feita por procuração com firma reconhecida em cartório, acompanhada dos documentos exigidos no item 2.6 e a apresentação da identidade do procurador.

2.8. O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador no formulário de inscrição, arcando com as conseqüências de eventuais erros de seu representante, quando do preenchimento do mesmo.

2.9. A solicitação de inscrição não será aceita quando ocorrer qualquer irregularidade na documentação, no pagamento da taxa e nas informações apresentadas. Se o candidato fizer mais de uma inscrição, será considerada apenas a última efetuada, sendo as demais canceladas. Caso os requerimentos tenham a mesma data ou não estejam datados, é considerado aquele que apresentar a carreira com maior relação candidato/vaga.

### **3. DO CARTÃO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO**

3.1. O candidato regularmente inscrito receberá seu Cartão de Inscrição, através dos Correios no período de 27/11 a 04/12/95. Caso o candidato não receba seu Cartão de Inscrição no prazo estabelecido, deverá dirigir-se à COPEVE - UNIR/CENTRO.

3.2. O Cartão de Inscrição somente deverá ser assinado pelo candidato, uma vez que esta assinatura deve ser igual à da identidade oficial, que será utilizado para conferência no ato da realização das provas.

3.3. Caso haja inexatidão nas informações contidas no Cartão de Inscrição, o candidato somente poderá solicitar retificação dos dados pessoais. Não serão aceitos os pedidos de correção que impliquem na modificação de opção de língua estrangeira ou do curso e respectivo local de realização.

3.4. O Cartão de Inscrição retificado será entregue ao candidato pelos Correios a partir do dia 13.12.95.

**4. CÓDIGO DOS CURSOS POR HABILITAÇÃO EM LICENCIATURA E BACHARELADO**

**Porto Velho 540 vagas.**

<b>CÓD.</b>	<b>CURSOS</b>	<b>VAGAS</b>	<b>TURNOS</b>	<b>SEMESTRE/INGRESSO</b>
01	ADMINISTRAÇÃO **	40	NOTURNO	1º
02	CIÊNCIAS CONTÁBEIS **	40	NOTURNO	2º
03	CIÊNCIAS ECONÔMICAS **	40	NOTURNO	1º
04	MATEMÁTICA *	40	MATUTINO	1º
05	DIREITO **	40	NOTURNO	1º
06	EDUCAÇÃO FÍSICA *	40	MATUTINO	1º
07	GEOGRAFIA ***	40	VESPERTINO	1º
08	HISTÓRIA ***	40	VESPERTINO	1º
09	LETRAS/LIC.PORT.LIT. ***	20	VESPERTINO	1º
10	LETRAS/LIC.INGL.LIT ***	20	VESPERTINO	1º
11	LETRAS/HAB. ESPANHOL***	40	VESPERTINO	2º
12	PEDAGOGIA/HAB.MAGIST.DO 2ºGRAU E SUPERV.ESCOLAR *	40	MATUTINO	1º
13	ENFERMAGEM	30	INTEGRAL	1º
14	PSICOLOGIA	30	INTEGRAL	1º
15	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS***	40	INTEGRAL	2º

**Rolim de Moura 80 vagas.**

<b>CÓD.</b>	<b>CURSOS</b>	<b>VAGAS</b>	<b>TURNOS</b>	<b>SEMESTRE/INGRESSO</b>
16	EDUCAÇÃO FÍSICA *	40	NOTURNO	1º
17	HISTÓRIA *	40	NOTURNO	1º

**Cacoal 120 vagas.**

<b>CÓD.</b>	<b>CURSOS</b>	<b>VAGAS</b>	<b>TURNOS</b>	<b>SEMESTRE/INGRESSO</b>
18	ADMINISTRAÇÃO **	40	NOTURNO	2º
19	CIÊNCIAS CONTÁBEIS **	40	NOTURNO	1º
20	DIREITO **	40	NOTURNO	1º

**Vilhena 130 vagas.**

<b>CÓD.</b>	<b>CURSOS</b>	<b>VAGAS</b>	<b>TURNOS</b>	<b>SEMESTRE/INGRESSO</b>
21	CIÊNCIAS CONTÁBEIS **	50	NOTURNO	2º
22	LICENCIATURA CURTA EM CIÊNCIAS	40	NOTURNO	1º
23	LETRAS /LIC.PORT.LIT*	40	NOTURNO	1º

**Guajar-Mirim 120 vagas.**

<b>CD.</b>	<b>CURSOS</b>	<b>VAGAS</b>	<b>TURNO</b>	<b>SEMESTRE /INGRESSO</b>
24	ADMINISTRAO **	40	NOTURNO	1
25	LETRAS/LIC.PORT.LIT. *	40	NOTURNO	1
26	PEDAGOGIA/HAB.MAGIST. DO 2 GRAU E SUPERVISO ESCOLAR *	40	NOTURNO	1

- \* Licenciatura Plena
- \*\* Bacharelado
- \*\*\* Licenciatura Plena e Bacharelado

**5. DAS PROVAS**

5.1. As provas sero realizadas nas seguintes datas e horrios, conforme quadro a seguir:

<b>DATA</b>	<b>PROVAS</b>	<b>HORRIO</b>
17.12.95	REDAO	14 s 17 horas
18.12.95	LNGUA PORTUGUESA E LITERATURA HISTRIA INGLS OU ESPANHOL FSICA	14 s 18 horas
19.12.95	MATEMTICA GEOGRAFIA BIOLOGIA QUMICA	14 s 18 horas

5.2. O local de realizao das provas estar indicado no Carto de Inscrio do candidato.

5.3. O candidato dever estar no local das provas com **MEIA HORA DE ANTECEDNCIA** do incio previsto e seu ingresso s ser permitido mediante a apresentao dos seguintes documentos:

- a) Documento de Identidade com o qual realizou a Inscrio;
- b) Carto de Inscrio.

5.4. Somente ser permitido o ingresso no recinto da realizao das provas de candidatos munidos dos documentos solicitados.

5.5. No poder realizar as provas o candidato que esteja impossibilitado de marcar o carto resposta ou de elaborar a redao.

5.6. A cidade de inscrição será a mesma de realização das provas, não sendo permitida, em hipótese alguma, a realização das mesmas em outro local.

5.7. Os casos que a critério médico devidamente comprovado, de conformidade com a legislação, requeiram "Banca Especial", deverão ser encaminhados à Comissão de Vestibular até 6:00 h (seis horas) antes do horário de início das provas, para as providências que se fizerem necessárias.

5.8. Para facilitar a identificação, a qualquer momento da fase de aplicação das provas, o candidato deverá deixar sobre a carteira, desde o início até o final de cada prova, o documento de Identidade e o Cartão de Inscrição.

5.9. O processo de avaliação das provas para o preenchimento das vagas oferecidas será o seguinte:

a) o vestibular será classificatório não permitindo nota zero em nenhuma das disciplinas:

b) a classificação do candidato será determinada pelo total de pontos obtidos através da média ponderada, multiplicando-se cada prova pelo peso correspondente em relação ao curso escolhido conforme quadro abaixo:

DIA PROVAS	1º	2º			3º				
	Redação	Ling. Port. e Lit.	Hist.	Ingl./ Esp.	Físi- ca	Mat.	Geog	Bio	Qui
CURSOS									
ADMINISTRAÇÃO	15	15	9	9	10	15	9	9	9
C.CONTÁBEIS	15	15	9	9	10	15	9	9	9
C.ECONÔMICAS	15	15	9	9	10	15	9	9	9
DIREITO	15	15	13	13	8	9	9	9	9
ED. FÍSICA	15	15	8	9	8	9	9	15	12
ENFERMAGEM	15	15	8	9	9	9	8	15	12
GEOGRAFIA	15	15	12	9	9	9	13	9	9
HISTÓRIA	15	15	15	9	8	9	11	9	9
LETRAS	15	15	10	14	9	9	10	9	9
PEDAGOGIA	15	15	14	9	9	9	9	11	9
PSICOLOGIA	15	15	10	9	9	10	9	14	9
MATEMÁTICA	15	15	9	9	10	15	9	9	9
LIC. CURTA EM CIÊNCIAS	15	15	9	9	10	15	9	9	9
CIÊN. BIOLÓGICAS	15	15	8	9	9	9	8	15	12

## 6. DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

6.1. O preenchimento das vagas obedecerá à classificação divulgada, resultante do total de pontos obtidos no conjunto das provas, conforme tabela de ponderação acima, até o limite das vagas fixadas.

6.2. No caso de empate relativo ao total de pontos obtidos, serão considerados fatores de desempate na ordem que seguem:

- a) Maior pontuação na prova de Redação;
- b) Maior pontuação conforme tabela de ponderação nas disciplinas básicas do curso;
- c) O mais idoso.

6.3. Leitura obrigatória das obras literárias expressas a seguir:

6.3.1. Literatura Brasileira;

1. Quietos Animal da Esquina  
Autor: João Gilberto Noll  
Editora: Rocco - RJ
2. Stella Manhattan  
Autor: Silviano Santiago  
Editora: Rocco - RJ
3. Senhora  
Autor: José de Alencar  
Editora: Ediouro - RJ

6.3.2. Literatura Portuguesa:

4. Viagens na Minha Terra  
Autor: Almeida Garrett  
Editora: Ediouro - RJ
5. Tia Suzana, Meu Amor  
Autor: Antônio Alçada Batista  
Editora: Nórdica - RJ.

6.4. Será eliminado do Concurso Vestibular o candidato que, durante as provas, se comunicar com outros candidatos, efetuar empréstimos de material, usar de meios ilícitos para a realização do Concurso ou desrespeitar qualquer norma deste Edital.

6.5. As provas abrangerão todas as matérias e disciplinas do Núcleo Comum obrigatório do 2º grau conforme legislação vigente.

6.6. O candidato que deixar de comparecer a qualquer etapa do Concurso Vestibular será desclassificado.

6.7. É de exclusiva responsabilidade do candidato tomar conhecimento dos Editais ou qualquer outro aviso ou informação divulgados pela Comissão Permanente de Vestibular.

6.8. Só poderão ser matriculados os candidatos que tenham concluído, de acordo com a Lei, Curso de 2º Grau ou estudos equivalentes, tornando-se nula, de pleno



direito, a classificação dos que não apresentarem a prova de escolaridade até o ato da matrícula, sem direito a qualquer recurso.

6.9. Em virtude da natureza do Concurso Vestibular, em caso algum, haverá vista, revisão ou recontagem de pontos em qualquer prova ou no conteúdo destas, não cabendo recurso quanto ao seu procedimento, conteúdo ou julgamento.

7. A cada candidato corresponderá um número que figurará em seu cartão de inscrição. O atendimento do candidato pela Comissão Permanente do Vestibular, antes, durante e após a aplicação das provas do Concurso, ficará condicionado à apresentação do referido Cartão de Inscrição.

7.1 As disposições e instruções contidas no Manual do Candidato e nos Cadernos de Provas constituem normas que passam a integrar o presente Edital.

7.2. O candidato deverá estar ciente e de acordo com as normas e exigências estabelecidas para o Concurso Vestibular 1996, contidas no Manual do Candidato e no presente Edital.

7.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Vestibular.

Porto Velho, 01 de setembro de 1995.

---

**VISTO: OSMAR SIENA**  
**REITOR**

---

**FRANCISCA ALMEIDA SENA**  
**PRESIDENTE DA COPEVE**